

CONVOCAÇÃO

Ficam os Acionistas convocados, na forma do disposto no Artigo 5º do Estatuto Social, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia **08 de abril de 2024, às 15h00**, em sua sede social situada na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85 - 16º andar, São Paulo - SP, de forma parcialmente digital, conforme Resolução CVM 81/22, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária

1. Tomar conhecimento dos relatórios da Administração, dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal;
2. Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
3. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos;
4. Ratificar a eleição de membro do Conselho de Administração, e
5. Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Em Assembleia Geral Extraordinária

1. Fixar a remuneração global dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, e
2. Reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia com a alteração dos Artigos 29 e 31 e a exclusão do Artigo 30.

Informações gerais:

- a) Participação na AGO/E: os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da Assembleia sob qualquer das seguintes formas:
- i. Presencial: na sede da empresa, mediante apresentação de documentação comprobatória de sua condição de acionista ou representante/procurador. Preferencialmente, enviar de forma antecipada a documentação por e-mail para conferência.
 - ii. Virtual: por meio de sistema eletrônico que permite participar e votar. As orientações e os dados para conexão, incluindo a senha necessária para acesso, serão enviados aos Acionistas que, por e-mail, manifestarem o interesse por essa forma de participação e enviarem a documentação comprobatória de sua condição de acionista ou representante/procurador até às 15:00 do dia 05/04/2024.
 - iii. Voto à distância: os Boletins de Voto à Distância (BVD) podem ser enviados diretamente à Companhia (preferencialmente via e-mail), por meio dos agentes de custódia, ou ao escriturador das ações da Companhia (Banco Bradesco), devendo o BVD ser recebido até o dia 05/04/2024, de acordo com as instruções detalhadas contidas no Manual da Assembleia.

A apresentação de documentos assim como a solicitação de participação na AGO/E por sistema eletrônico devem ser entregues na sede da Companhia ou, preferencialmente, encaminhadas ao e-mail riemae@emae.com.br.

- b) Voto múltiplo: para a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração é necessário que seja requerido por acionistas que representem, no mínimo, 5% do capital votante, nos termos da Resolução CVM 70/2022.



- c) Documentos e informações: os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas e as instruções detalhadas para credenciamento e participação presencial ou remota estão à disposição dos acionistas na sede da Empresa e nos websites de RI da Companhia (ri.emae.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

São Paulo, 07 de março de 2024

Anderson Márcio de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração